



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE

RC

Tramitado em Sessão

() Aprovado

() Rejeitado

✓

Cód. 05.00.01.04 · 1C · P

REQUERIMENTO Nº 445/2025

Assunto: À EDP, solicitando urgente poda das árvores localizadas na Rua Joaquim Simões Pires, nº 19, Bairro Bandeira Branca II, neste Município.

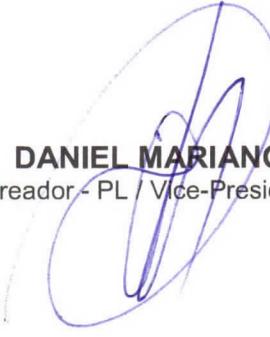
REQUEREMOS ao Excelentíssimo Senhor Presidente desta Casa, ouvido e aprovado pelo Egrégio Plenário, cumpridas as formalidades regimentais, seja encaminhado ofício à EDP, solicitando **urgente** poda das árvores localizadas na Rua Joaquim Simões Pires, nº 19, Bairro Bandeira Branca II, neste Município.

A solicitação se faz necessária em caráter de urgência, tendo em vista que os galhos estão próximos à fiação elétrica, podendo causar riscos de acidentes, quedas de energia e comprometimento da segurança dos moradores da região.

Fotos anexas.

Assim sendo, mui respeitosamente recorremos à compreensão e aos préstimos dessa empresa e, antecipando agradecimento pela atenção dispensada, subscrevemos.

Sala das Sessões, 3 de setembro de 2025.


DANIEL MARIANO
Vereador - PL / Vice-Presidente

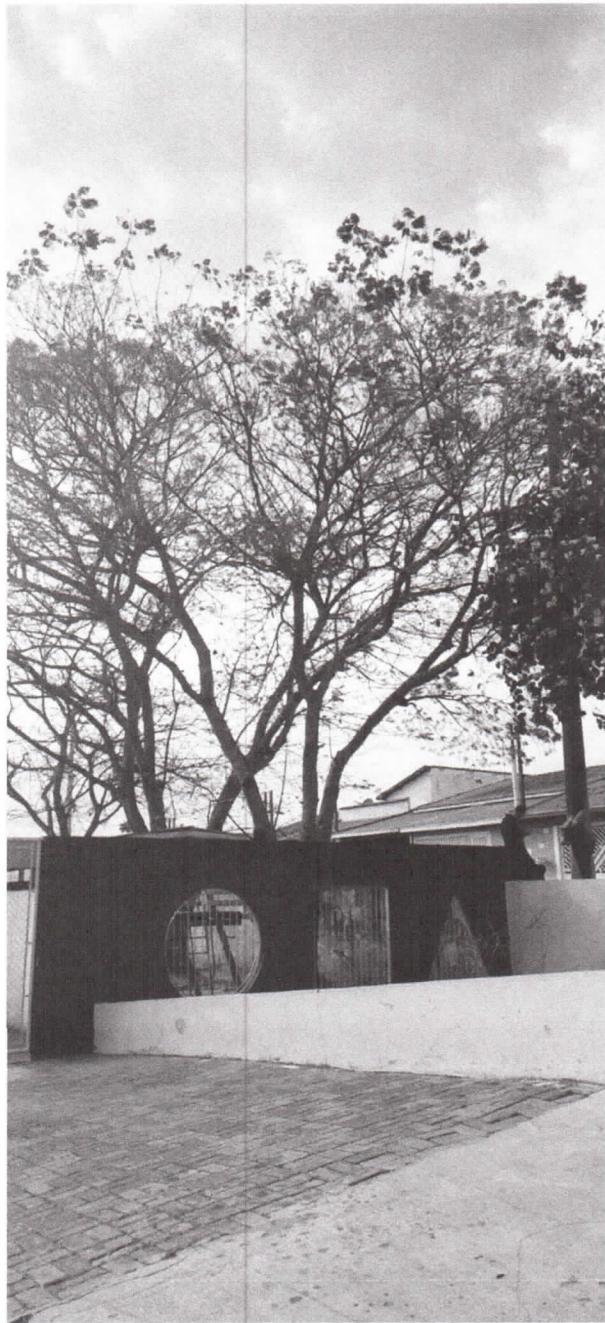


CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE

RC

Requerimento nº 445/2025 - Vereador Daniel Mariano - fls. 2/2





CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE

RC

Tramitado em Sessão

() Aprovado

() Rejeitado

5

Cód. 05.00.01.04 - 1C - P

REQUERIMENTO Nº 446/2025

Assunto: Ao DER - Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de São Paulo, solicitando, em caráter de urgência, a realização dos serviços que especifica na Rodovia General Euryale de Jesus Zerbine, km 89, nas proximidades do Condomínio Vale dos Lagos e do Posto de Combustível Red Master.

REQUEREMOS ao Excelentíssimo Senhor Presidente desta Casa, ouvido e aprovado pelo Egrégio Plenário, cumpridas as formalidades regimentais, seja encaminhado ofício ao DER - Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de São Paulo, solicitando, em **caráter de urgência**, a realização dos serviços adiante especificados na Rodovia General Euryale de Jesus Zerbine, km 89, nas proximidades do Condomínio Vale dos Lagos e do Posto de Combustível Red Master:

- Manutenção e sinalização** da tampa da galeria de águas pluviais, que se encontra **quebrada**, representando risco iminente de acidentes com pedestres, ciclistas, motociclistas e animais;
- Limpeza e retirada do lixo** acumulado no mesmo local, contribuindo para a preservação da via e da segurança de todos os usuários.

Ressaltamos que a situação relatada expõe a população a sérios riscos, sendo imprescindível a atuação imediata do DER para evitar acidentes e garantir a segurança viária.

Assim sendo, mui respeitosamente recorremos à compreensão e aos préstimos do DER e, antecipando agradecimento pela atenção dispensada, subscrevemos.

Sala das Sessões, 3 de setembro de 2025.


DANIEL MARIANO
Vereador - PL / Vice-Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE

RC

Requerimento nº 446/2025 - Vereador Daniel Mariano - fls. 2/2





CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE

AQS

Tramitado em Sessão
(X) Aprovado
() Rejeitado

(Signature)

Cód. 05.00.01.04 - 1C - P

REQUERIMENTO N° 447/2025

Assunto: À EDP, solicitando, em caráter emergencial, a poda das árvores localizadas na Rua Mabito Shoji, nº 335, Bairro Cidade de Salvador, e na Rua Alzir de Oliveira Santos, com a Rua Prof. Benedito Mauro dos Santos, número 08, no Parque Califórnia.

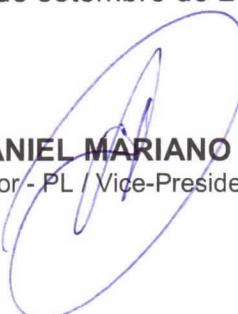
REQUEREMOS ao Excelentíssimo Senhor Presidente desta Casa, ouvido e aprovado pelo Egrégio Plenário, cumpridas as formalidades regimentais, seja encaminhado ofício à EDP, solicitando, em caráter emergencial, a poda das árvores localizadas na Rua Mabito Shoji, nº 335, Bairro Cidade de Salvador, e na Rua Alzir de Oliveira Santos, com a Rua Prof. Benedito Mauro dos Santos, número 08, no Parque Califórnia.

Ressaltamos que a árvore em questão encontra-se tencionando a fiação elétrica que alimenta o poste padrão da residência, oferecendo risco de acidentes e transtornos aos moradores.

Fotos anexas.

Assim sendo, mui respeitosamente recorremos à compreensão e aos préstimos dessa empresa e, antecipando agradecimento pela atenção dispensada, subscrevemos.

Sala das Sessões, 3 de setembro de 2025.


DANIEL MARIANO
Vereador - PL / Vice-Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE

AQS

Requerimento nº 447/2025 - Vereador Daniel Mariano- fls. 2/3



Rua Mabito Shoji, nº 335, Bairro Cidade de Salvador.



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE

AQS

Requerimento nº 447/2025 - Vereador Daniel Mariano- fls. 3/3



**Rua Alzir de Oliveira Santos, com a Rua Prof. Benedito Mauro dos Santos, número 08,
bairro Parque Califórnia.**



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE

RC

Tramitado em Sessão
() Aprovado
() Rejeitado

Cód. 05.00.01.04 · 1C · P

REQUERIMENTO Nº 451/2025

Assunto: Ao DER - Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de São Paulo, solicitando, em caráter de urgência, a manutenção da tampa de galeria de águas pluviais localizada na Rodovia General Euryale de Jesus Zerbini, no entroncamento com a Rua Pedro Rodrigues Mota.

REQUEREMOS ao Excelentíssimo Senhor Presidente desta Casa, ouvido e aprovado pelo Egrégio Plenário, cumpridas as formalidades regimentais, seja encaminhado ofício ao DER - Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de São Paulo, solicitando, em **caráter de urgência**, a manutenção da tampa de galeria de águas pluviais localizada na Rodovia General Euryale de Jesus Zerbini, no entroncamento com a Rua Pedro Rodrigues Mota.

Tal solicitação se faz necessária diante do fato de que a tampa se encontra **quebrada**, representando risco iminente de acidentes envolvendo **motoristas, pedestres e animais** que transitam pelo local.

Assim, solicitamos que sejam tomadas as devidas providências para a execução imediata da manutenção, garantindo maior **segurança viária e preservação da integridade física da população**.

Fotos anexas.

Assim sendo, mui respeitosamente recorremos à compreensão e aos préstimos do DER e, antecipando agradecimento pela atenção dispensada, subscrevemos.

Sala das Sessões, 3 de setembro de 2025.


DANIEL MARIANO
Vereador - PL / Vice-Presidente

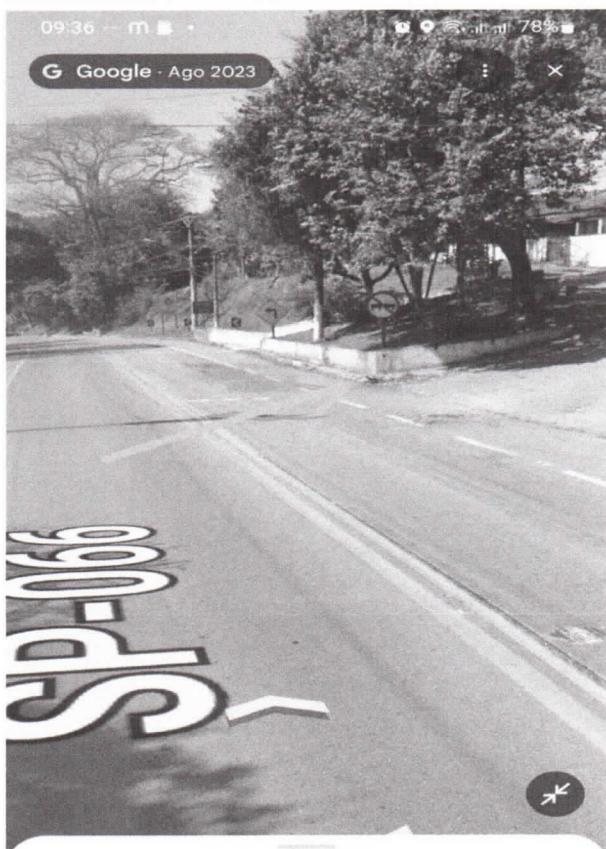


CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE

RC

Requerimento nº 451/2025 - Vereador Daniel Mariano - fls. 2/2



132 SP-066

2 anos atrás · Ver mais datas >





CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE

Tramitado em Sessão

Cód. 06.00.04.01 · 1C · P

MOÇÃO Nº 781/2025

Assunto: Moção de Conscientização pelo encerramento do mês "Agosto Lilás", campanha nacional de enfrentamento à violência contra a mulher.

REQUEREMOS ao Excelentíssimo Senhor Presidente desta Casa, cumpridas as formalidades regimentais, conste na Ata dos trabalhos desta Sessão o registro de Moção de Conscientização pelo encerramento do mês "Agosto Lilás", campanha nacional de enfrentamento à violência contra a mulher.

O **Agosto Lilás** é um movimento que tem como objetivo ampliar a divulgação da Lei Maria da Penha e sensibilizar a sociedade para a necessidade urgente de combater todas as formas de violência contra a mulher — seja física, psicológica, sexual, moral ou patrimonial.

Neste mês, reforça-se a importância da **denúncia**, da **prevenção** e do **apoio às vítimas**, lembrando que o enfrentamento à violência contra a mulher é um dever coletivo e uma luta diária que não pode se restringir a apenas um período do ano.

Assim, esta Moção busca:

- Conscientizar a população sobre a gravidade do problema;
- Incentivar o fortalecimento de políticas públicas de proteção;
- Estimular a união de esforços entre sociedade civil, órgãos públicos e entidades sociais;
- Ressaltar a necessidade de acolhimento, respeito e igualdade de direitos.

Conclamamos toda a sociedade a permanecer mobilizada para que o **Agosto Lilás** não se encerre apenas como uma campanha mensal, mas que se transforme em um compromisso permanente pela vida, dignidade e liberdade das mulheres.



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

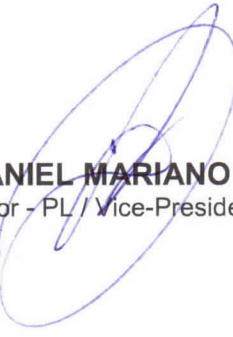
PALÁCIO DA LIBERDADE

RC

Moção nº 781/2025 – Vereador Daniel Mariano - fls. 2/2

Feito este registro, respeitosamente **REQUEREMOS** à Presidência desta Casa que sejam adotadas as providências habituais para a divulgação da presente manifestação.

Sala das Sessões, 3 de setembro de 2025.


DANIEL MARIANO
Vereador - PL / Vice-Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE

Tramitado em Sessão

15

Cód. 06.00.04.01 · 1C · P

MOÇÃO Nº 782/2025

Assunto: Moção de Celebração pelo transcurso do Dia da Independência do Brasil, 7 de setembro.

REQUEREMOS ao Excelentíssimo Senhor Presidente desta Casa, cumpridas as formalidades regimentais, conste na Ata dos trabalhos desta Sessão o registro de Moção de Celebração pelo transcurso do Dia da Independência do Brasil, 7 de setembro.

O Brasil se prepara para celebrar sua data cívica mais importante, o **7 de setembro, Dia da Independência**, que em 2025 completa **203 anos** desde o histórico grito às margens do Rio Ipiranga, em 1822.

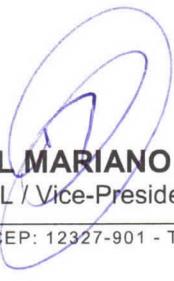
O Dia da Independência representa a conquista da autonomia política do povo brasileiro, a afirmação de sua soberania e o nascimento de uma Nação livre, democrática e soberana.

Mais do que uma comemoração, trata-se de um momento de reflexão sobre os valores que construíram o Brasil: a liberdade, a justiça, a igualdade e o respeito à pátria. É também uma oportunidade de reforçar o compromisso de cada cidadão com o fortalecimento das instituições democráticas e a busca pelo desenvolvimento social, cultural e econômico do país.

Assim, por meio desta **Moção de Celebração**, destacamos o reconhecimento da importância desta data cívica e homenageamos todos os brasileiros que, ao longo da história, contribuíram para a construção de uma nação independente, justa e próspera.

Feito este registro, respeitosamente **REQUEREMOS** à Presidência desta Casa que sejam adotadas as providências habituais para a divulgação da presente manifestação.

Sala das Sessões, 3 de setembro de 2025.


DANIEL MARIANO
Vereador - PL / Vice-Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE

RC

Tramitado em Sessão

5

Cód. 05.00.01.01 - 1C - P

INDICAÇÃO Nº 3709/2025

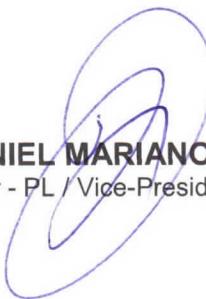
Assunto: Estudo técnico para a colocação de câmera de monitoramento do COI no Lago do Jaú, localizado na Avenida Dr. João Victor Lamanna, no Parque Califórnia, em caráter emergencial.

INDICAMOS ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Jacareí que sejam tomadas providências cabíveis da Secretaria de Segurança e Defesa do Cidadão visando à realização de estudo técnico para a colocação de câmera de monitoramento do COI no Lago do Jaú, localizado na Avenida Dr. João Victor Lamanna, no Parque Califórnia, em caráter emergencial.

Solicita-se que seja realizado **estudo técnico** para a colocação dessa câmera no **Lago do Jaú**, em caráter **emergencial**, tendo em vista a significativa movimentação no local e a necessidade de reforçar a segurança dos munícipes.

Na certeza de recebermos especial atenção ao indicado, subscrevemos agradecidos.

Sala das Sessões, 3 de setembro de 2025.


DANIEL MARIANO
Vereador - PL / Vice-Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE

RC

Tramitado em Sessão

5

Cód. 05.00.01.01 · 1C · P

INDICAÇÃO N° 3710/2025

Assunto: Providências da Secretaria de Mobilidade Urbana para estudo técnico visando à implantação de um Parque Linear na Vila Garcia, localizado entre as Ruas Rafael Sola Sanches (rua de baixo) e José Maria Sobrinho.

INDICAMOS ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Jacareí que sejam tomadas providências cabíveis da Secretaria de Mobilidade Urbana para estudo técnico visando à implantação de um Parque Linear na Vila Garcia, localizado entre as Ruas Rafael Sola Sanches (rua de baixo) e José Maria Sobrinho.

Trata-se de uma área que apresenta grande potencial para a implantação de um **Parque Linear**, o que proporcionará melhor qualidade de vida aos moradores da região, com espaços destinados ao lazer, esporte e convivência comunitária.

Ressaltamos ainda que com o futuro projeto de lei referente à implantação da **Maria Fumaça**, a execução deste Parque Linear integrará ainda mais o desenvolvimento urbanístico e turístico do município, beneficiando diretamente os moradores e visitantes.

Na certeza de recebermos especial atenção ao indicado, subscrevemos agradecidos.

Sala das Sessões, 3 de setembro de 2025.


DANIEL MARIANO
Vereador - PL / Vice-Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE

RC

Tramitado em Sessão

05

Cód. 05.00.01.01 · 1C · P

INDICAÇÃO Nº 3711/2025

Assunto: Estudo técnico quanto à viabilidade do Projeto de Lei que dispõe sobre a criação do Projeto Turístico “Maria Fumaça” no Município de Jacareí.

INDICAMOS ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Jacareí que sejam tomadas providências cabíveis visando à realização de estudo técnico quanto à viabilidade do Projeto de Lei que dispõe sobre a criação do Projeto Turístico “Maria Fumaça” no Município de Jacareí.

O referido Projeto tem por objetivo promover o turismo cultural, histórico e econômico, incentivando o desenvolvimento do comércio local, especialmente na região da Vila Garcia, por meio da ampliação da rota turística ferroviária em parceria com a locomotiva turística já em operação no município vizinho de Guararema.

O estudo solicitado é de fundamental importância para subsidiar a análise técnica e administrativa quanto à possível implantação do referido Projeto no município.

Projeto anexo.

Na certeza de recebermos especial atenção ao indicado, subscrevemos agradecidos.

Sala das Sessões, 3 de setembro de 2025.


DANIEL MARIANO
Vereador - PL / Vice-Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE

RC

Indicação nº 3711/2025 - Vereador Daniel Mariano - fls. 2/3

PROJETO DE LEI

Dispõe sobre a criação do Projeto Turístico “Maria Fumaça” no Município de Jacareí e dá outras providências.

Art. 1º Fica instituído, no âmbito do Município de Jacareí, o Projeto Turístico denominado “**Maria Fumaça**”, com o objetivo de promover o turismo cultural, histórico e econômico, bem como incentivar o desenvolvimento do comércio local, especialmente na região da Vila Garcia.

Art. 2º O Projeto “Maria Fumaça” tem como finalidade viabilizar passeios turísticos ferroviários em parceria com a locomotiva turística atualmente em operação no município vizinho de Guararema, possibilitando a extensão do percurso até a linha férrea que dá acesso à Fábrica Suzano, em Jacareí.

Art. 3º O Poder Executivo, por meio dos órgãos competentes, poderá firmar convênios, parcerias e termos de cooperação com órgãos públicos, empresas privadas, concessionárias ferroviárias e entidades culturais, a fim de viabilizar a execução do presente Projeto.

Art. 4º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificativa

O presente Projeto de Lei tem como objetivo fomentar o turismo no município de Jacareí, aproveitando-se do patrimônio ferroviário existente e da reconhecida relevância cultural da locomotiva “Maria Fumaça” já em operação na cidade vizinha de Guararema.

A iniciativa busca ampliar a rota turística para o território de Jacareí, especialmente até a região da Vila Garcia e entorno da Fábrica Suzano, promovendo o desenvolvimento econômico local, com fortalecimento do comércio e geração de novas oportunidades de trabalho.

Além disso, o projeto resgata a memória histórica da ferrovia no município, trazendo valorização cultural, fortalecimento da identidade regional e oferecendo mais uma alternativa de lazer e turismo para a população.

Diante da relevância social, econômica e cultural, conto com o apoio dos nobres pares para a aprovação deste Projeto de Lei.

Jacareí, 19 de agosto de 2025.

Daniel Mariano
Vereador - PL /Vice-Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE

RC

Indicação nº 3711/2025 - Vereador Daniel Mariano - fls. 3/3

